

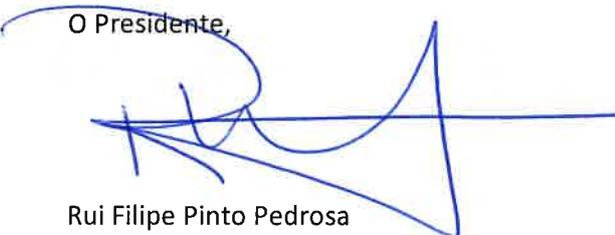
DESPACHO N.º 264 / 2020

**DISTINÇÕES HONORÍFICAS A ATRIBUIR PELO POLITÉCNICO DE LEIRIA**

1. Ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do artigo 44.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria<sup>1</sup>, compete ao Presidente do Politécnico de Leiria aprovar a concessão de títulos ou distinções honoríficas;
2. Em cumprimento do n.º 5 do referido artigo e do n.º 1 do artigo 6.º do Regulamento n.º 751/2015<sup>2</sup>, foram ouvidos os Conselhos Técnico-Científicos das Escolas que integram o Politécnico de Leiria e a Comissão Permanente do Conselho Académico do Politécnico de Leiria, em reunião realizada em 8 de outubro de 2020, que emitiu parecer prévio favorável à proposta de atribuição de distinções honoríficas;
3. Nos termos do acima exposto, aprovo a concessão das distinções às seguintes pessoas coletivas de reconhecido mérito, pelos seus contributos para o desenvolvimento e participação em projetos dos quais resultaram claros benefícios para a sociedade e para o Politécnico de Leiria:
  - Diploma de Instituição de Mérito, com a distinção de mérito socioprofissional, à **Fórum Estudante**
  - Diploma de Instituição de Mérito, com a dupla distinção de mérito científico e tecnológico e de mérito cultural e artístico, à **Fundação Calouste Gulbenkian**.

Politécnico de Leiria, 29 de outubro de 2020.

O Presidente,



Rui Filipe Pinto Pedrosa

<sup>1</sup> Homologados pelo Despacho Normativo n.º 35/2008, publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 139, de 21 de julho de 2008, retificado pela Retificação n.º 1826/2008, publicada no Diário da República, 2.ª Série, n.º 156, de 13 de agosto de 2008.

<sup>2</sup> Publicado no Diário da República, 2.ª Série, n.º 212, de 29 de outubro de 2015.